



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N.º 1381/2014.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
Período de 23/07/14 a 23/08/14

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR  
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DENTRO DO  
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**Jair Jose Botton Scolari**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Autoriza executivo municipal a abrir crédito adicional SUPLEMENTAR, nas despesas abaixo descritas, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

**Redução:**

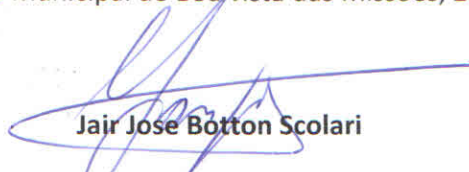
13- 33.90.35.00.00.00.0001 – Serviços de Consultoria ..... R\$ 14.000,00

**Suplementação:**

17- 31.91.13.00.00.00.0001 - Obrigações Patronais.....R\$ 14.000,00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 23 de julho de 2014.

  
**Jair Jose Botton Scolari**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**